Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0754
10 MAI 2022
Folhas 1

*OFÍCIO Nº 128/2022*

*Piraí, 10 de maio de 2022.*

*Exmo. Senhor Prefeito*

*Encaminho cópia da Portaria nº 24/2022, para devida publicação no Boletim Informativo do Município.*

*Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.*

*ALEX JOAQUIM DA SILVA*
*-Presidente-*

*Ao Exmo. Senhor*
*Arthur Henrique Gonçalves Ferreira*
*DD. Prefeito Municipal de Piraí*
*Piraí - RJ.*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

**PORTARIA Nº 24/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando o que dispõe o parágrafo 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**I –** Designar a partir desta data, o Servidor Maurício da Silva Júnior – matrícula: 2057-8, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal de Piraí;

**II –** A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição: Francis Bevilacqua Lima – matrícula: 062-8; Franklin Borges Freitas – matrícula: 2021-2; Caíque Fcamidu – matrícula: 2027-8; Lourivane Norris Ribeiro – matrícula: 080-2 e Maurício da Silva Júnior – matrícula: 2057-8, sob a presidência do primeiro.

**III –** Tomar sem efeito a Portaria nº 07/2022, de 24 de janeiro de 2022.

**IV –** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2022.

**ALEX JOAQUIM DA SILVA**
**Presidente**